



**Câmara Municipal
de Iconha**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.329/7-001-24
CERTIFICADO QUE O P.R. DE DECRETO FOI
PUBLICADO NO ATIVO DA TAL CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 2010212009

Maria José P. Vieira
Diretora Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 439/2009

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL**

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha**, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 23 e 25 de
fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 20 de fevereiro de 2009.


JOSE ALBERTO VALIATI
Presidente da Câmara


JOSE CARLOS CHECON
Vice - Presidente


SALIN BIANCHINE
Secretário